



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

### Aviso

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 99.º-A ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho se torna público que, por meu despacho datado de 15 de julho de 2020 e baseado na proposta conjunta do Vice-Presidente e da Vereadora com o Pelouro da Educação do Município de Almeirim, datada de 30 de junho de 2020, foi autorizada a consolidação de 4 mobilidades intercarreiras, quanto aos seguintes trabalhadores do Município de Almeirim;

- a) *Luís Miguel Barcelos*
- b) *Maria Carmo Mendes Pereira Gomes Lourenço Crucho;*
- c) *Luísa Maria Marques Centeio;*
- d) *Sofia Pereira Morgado.*

Todos os trabalhadores referidos passam a deter a carreira e categoria de Técnico Superior no Serviço de Educação, da Divisão Sócio-Cultural e Educativa do Município de Almeirim.

Os trabalhadores passam a deter a 2.ª posição e nível remuneratório 15 da carreira de Técnico Superior, conforme Tabela Remuneratória Única, Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de dezembro devidamente atualizada.

Todas as mobilidades terão início de produção de efeitos a 01/08/2020.

Almeirim, 22 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro